



PORTARIA Nº 045 - REITOR/2003

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 089 - REITOR/2002, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, Estatuto e Regimento Geral vigentes da Autarquia, considerando:

- *O Artigo 4º - Inciso II e Art. 5º Inciso II - Lei Delegada 90/2003 que “Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES e dá outras providências”;*
- *A Lei Delegada 92/2003 que “Dispõe sobre o Sistema Estadual de Auditoria Interna, reestrutura a Auditoria Geral do Estado e dá outras providências”,*

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a redação do artigo 2º da PORTARIA Nº 089 - REITOR/2002, de 04 de dezembro de 2002: *“Nomear nas Unidades Administrativas de Assessoramento Superior, NÁLBIA ARAÚJO SANTOS, MASP 0975945-7, para exercer o cargo em comissão de AUDITOR-SECCIONAL, código AU-M-17, na Auditoria Seccional”.*

Art. 2º. ESTABELEECER que os efeitos desta Portaria retroagem a 30/01/2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de maio de 2.003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR